



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS..... I
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ..... I

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 35/CR-BT/Funai, de 10 de dezembro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000851/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Anual de Inventário Patrimonial para o exercício de 2019 da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, estabelecendo como nova data limite para sua conclusão e apresentação de relatório conclusivo o dia 28/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 21/2019/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 93/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa NORTE SERVICE EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.991.257/0001-67.

Art. 2º. Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º . Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684- 50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º . Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/CR-CLPA/Funai, de 16 de dezembro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05 e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.367.910/0001-59.

Art. 2º. Designar os servidores VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, e MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Brasília, 19 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 225 - p. 2

Art. 3º . Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto